



955
AD

REGISTRO

Nº Contrato: 2630/2021
Livro: 05 Folha: 69

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2610/21

Processo Administrativo nº 01-012.056/21-78

Instrumento Jurídico nº 01 2021 2709 0007 0200

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritys, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Essencial Sistema de Segurança Ltda.
Endereço: Rua Rita Nunes, nº 221, Santa Rosa, Belo Horizonte, MG, CEP 31.255-530
CNPJ: 05.457.677/0004-10

As partes acima qualificadas celebram este Contrato, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MG001025/2021, Convenção Coletiva de Trabalho 2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MG000400/2022, ambas firmadas pelos representantes Sindicais das categorias amparadas, na Cláusula Quarta do Contrato e no art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

2.1. Repactuar os valores correspondentes aos serviços, retroativo a 18 de junho de 2021, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, nos seguintes termos:

- a) Reajuste dos salários dos vigilantes passando de R\$ 1.775,41 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para R\$ 1.872,18 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, da CCT 2021.
- b) Majoração do valor da Cesta Básica, passando de R\$ 125,05 (cento e vinte e cinco reais e cinco centavos), para R\$ 131,87 (cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, da CCT 2021.
- c) Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 20,93 (vinte reais e noventa e três centavos), conforme Cláusula Décima Quinta da CCT 2021.
- d) Majoração do valor do Plano de Assistência Médica, passando de R\$ 100,88 (cem reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 106,38 (cento e seis reais e trinta e oito centavos), conforme Cláusula Décima Sétima da CCT 2021.
- e) Majoração do valor para custeio do Plano odontológico, passando de R\$ 15,12 (quinze reais e doze centavos), para R\$ 15,94 (quinze reais e noventa e quatro centavos), conforme Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Primeiro, da CCT 2021.

2.2. Reduzir o percentual da Taxa de Administração, que passa de 7,00% (sete por cento) para 6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento), a partir de 18 de junho de 2021.

2.3. Repactuar os valores correspondentes aos serviços, retroativo a 1º de janeiro de 2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, nos seguintes termos:

- a) Reajuste dos salários dos vigilantes passando de R\$ 1.872,18 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), para R\$ 2.062,39 (dois mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, da CCT 2022.
- b) Majoração do valor da Cesta Básica, passando de R\$ 131,87 (cento e trinta e um reais e



oitenta e sete centavos), para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, da CCT 2022.

c) Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 20,93 (vinte reais e noventa e três centavos), para R\$ 23,06 (vinte e três reais e seis centavos), conforme Cláusula Décima Quinta da CCT 2022.

d) Majoração do valor do Plano de Assistência Médica, passando de R\$ 106,38 (cento e seis reais e trinta e oito centavos), para R\$ 117,18 (cento e dezessete reais e dezoito e oito centavos), conforme Cláusula Décima Sétima da CCT 2022.

e) Majoração do valor para custeio do Plano odontológico, passando de R\$ 15,94 (quinze reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 17,56 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Primeiro, da CCT 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ R\$ 5.010.796,33 (cinco milhões, dez mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.10, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 02, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 250.539,82 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2610/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2022.

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
Assinado de forma digital por LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
Dados: 2022.09.12 10:06 -03'00'

Lindolpho Valentim Cunha Junior
Sócio-gerente
Essencial Sistema de Segurança Ltda.

Júlia Costa Gallo
Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por André Luis Portilho Matos - 0001682
Dados: 2022.09.12 08:57:57 -03'00'

Moema Rangel Drummond de Menezes
Assinado de forma digital por Moema Rangel Drummond de Menezes
Dados: 2022.09.12 10:02:01 -03'00'

Página 2 de 2
Reinaldo Cesar Drummond
Reinaldo Cesar Drummond - 3169075
Superintendente de Administração e Finanças
BFC/BHTRANS

Sabrina Passeri
Sabrina Passeri - 8780028
Diretora de Finanças e Contratos
DFC/BHTRANS



[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 6608 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 24/09/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BIITRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2610/2021.

Pregão Eletrônico nº 04/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Essencial Sistema de Segurança Ltda. CNPJ: 05.457.677/0004-10.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atuar nas unidades da BIITRANS.

Data de assinatura do contrato: 18/06/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2610_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Repactuar os valores correspondentes aos serviços, retroativo a 18 de junho de 2021, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021. Reduzir o percentual da Taxa de Administração, que passa de 7,00% para 6,96%, a partir de 18 de junho de 2021. Repactuar os valores correspondentes aos serviços, retroativo a 1º de janeiro de 2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 21/09/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.010.796,33

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: aditamento para cumprir cláusula contratual.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2589/20.

Dispensa de licitação nº 094/20

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ricci Diários, Publicações & Agenciamento Ltda. – EPP CNPJ: 06.880.466/0001-05

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, homologações de processos licitatórios, atos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros atos exigidos por lei, em jornal de grande circulação no Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura do Contrato: 30/10/2020

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct-2589_20.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 21/09/2022.

Vigência do Termo Aditivo: 30/10/2022 a 29/10/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.200,00

Justificativa do Termo Aditivo: A prorrogação é necessária para manter os serviços de publicação de atos para atender as demandas da empresa, em atendimento à legislação vigente.

 [Voltar](#)